

Documentos Chamamento nº 001/2025

Agehab controle <agehab@imobiliarialm.com>

sex 10/07/2026 15:47

Para: Agência Goiana de Habitação - AGEHAB <credenciamento_01_2025@agehab.go.gov.br>; Fabiana Barbosa de Resende Souza <fabiana.rsouza@agehab.go.gov.br>;

 2 anexos (9 MB)

5.5.4.a) Declaração MAUÁ.pdf; 5.5.4.a.1) Documentos Complementares.pdf;

Boa tarde,

Favor anexar no processo nº 202500031008537.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A**, Inscrito no CNPJ: 19.758.842/0001-35, com sede a Rua Polos, Bairro Santa Lúcia, n° 152 sala 301. Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo diretor **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, inscrito no seguinte CPF [REDACTED]269.316-[REDACTED] atesta para os devidos fins empresa **MAUÁ 21 CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ 26.040.933/0001-04, com sede na Quadra 01, Número SN, Lote 05, Chácara Bem vindas, Valparaíso de Goiás-GO, CEP: 72.875-150, neste ato representada pelo sócio proprietário **EDUARDO ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO**, portador do CPF nº [REDACTED]783.451-[REDACTED] prestou serviços de engenharia referente a construção de empreendimento **RESIDENCIAL MONTEBELO**, composto por 160 unidades residenciais, conforme dados contratuais e descrição dos serviços abaixo:

- **Objeto do Contrato:** CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL.
- **Local da Obra:** AVENIDA CAPITÃO EDUARDO, Nº 320 – BAIRRO BICAS, SANTA LUZIA / MG – CEP 33.080-120.
- **Descrição dos Serviços Realizados:**
Construção de empreendimento RESIDENCIAL MONTEBELO, será composto por 160 unidades residenciais.
Fundações em Radier com paredes de concreto moldadas in loco.
Observação: Os quantitativos estão detalhados em documento próprio, anexo a este atestado.
- **Período de realização dos serviços:** 01/04/2021 a 03/04/2023

Belo Horizonte - MG, 07 de Abril de 2025

LUIZ OTAVIO
FONTES
JUNQUEIRA: [REDACTED]26
9316 [REDACTED]

Assinado de forma digital
por LUIZ OTAVIO FONTES
JUNQUEIRA: [REDACTED]269316 [REDACTED]
Dados: 2025.05.19
17:11:27 -0300'

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA – CREA [REDACTED]/D-MG
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO
CNPJ: 19.758.842/0001-35

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Obra: RESIDENCIAL MONTEBELO

Endereço: AVENIDA CAPITÃO EDUARDO, Nº 320 - QDA A LT 1 A 5, 9 A 11 - BAIRRO BICAS - STA LUZIA/ MG - 160 unidades habitacionais

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
EDIFICAÇÕES			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS		
1.1	Serviços técnicos (levantamento topográfico, projetos, especificações, org., cronograma)	VB	1,00
1.2	Despesas iniciais (cópias, licenças, taxas e impostos)	VB	1,00
1.3	Instalações provisórias (tapumes, barracão, água, luz, esgoto e placas)	VB	1,00
1.4	Máquinas e ferramentas (betoneira, vibrador, serra, bomba, carrinho, guincho)	MES	24,00
1.5	Consumos	MES	24,00
1.6	Controle tecnológico	MES	12,00
1.7	Vale Transporte, cesta básica, uniforme, EPI, EPC	MES	24,00
1.8	Manutenção Canteiro	MES	24,00
1.9	Vigilância	VB	24,00
1.10	Administração Local (Engenheiros, Mestres, etc.)	MES	24,00
2	FUNDAÇÃO E CONTENÇÕES		
2.1	Trabalhos com terra		
2.1.1	Demolições		
2.1.2	Limpeza do terreno		
2.1.3	Escavações mecânicas		
2.1.4	Escavações manuais	M³	110,50
2.1.5	Apiloamento fundo de vala	M²	215,93
2.1.6	Locação da Obra	M²	2.477,16
2.1.7	Desmonte em Rocha		
2.1.8	Regularização de Subleito	M²	2.477,16
2.1.9	Base de solo compactado	M²	2.477,16
2.2	Fundações e outros serviços		
2.2.1	Chapisco contra barranco		
2.2.2	Lona Plástica preta	M²	2.972,60
2.2.3	Armação em aço CA-50, ø6.3 a 10mm, perda de 5%	KG	40.982,97
2.2.4	Fornecimento de lançamento de concreto usinado fck 25 Mpa	M³	668,58
2.2.5	Polimento de laje nível zero tipo camurçado	M²	2.477,16
2.2.6	Bota Fora de Material Escavado-Empolamento de 30%	M³	143,65
2.2.7	Lastro de Concreto Magro Fck 11 MPS (Prep Manual)	M³	7,62
2.2.8	Forma para Fundação	M²	673,13
3	SUPRAESTRUTURA		
3.1	Parede de concreto	M³	1.555,84
3.2	Concretagem de Laje	M³	1.022,08
4	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	Fechamentos / Alvenaria		
4.1.1	Tijolo furado		
4.1.2	Tijolo maciço		
4.1.3	Bloco estrutural (platibanda)	M²	801,60
4.1.4	Vergas de Concreto		
4.1.5	Arremates e Cunhas		
4.2	Esquadrias de alumínio		
4.2.1	J1 - 140x120 - Janela De Alumínio De Correr, 2 Folhas, Vidro Liso 3mm, Fixação Com Parafuso	UN	480,00
4.2.2	J2 - 60x80 - Janela De Alumínio Maxim-Ar, Vidro Mini Boreal 3mm, Fixação Com Parafuso	UN	160,00
4.2.3	J3 - 100x220 - Janela De Alumínio De Correr, 2 Folhas, Vidro Liso 3mm, Fixação Com Parafuso	UN	160,00
4.2.4	J4 - 160x120 - Janela De Alumínio De Correr, 4 Folhas, Vidro Liso 4mm, Fixação Com Parafuso	UN	72,00
4.2.5	P2 - 160x210 - Porta De Alumínio De Abrir, Vidro Liso 3mm, Fixação Com Parafuso	UN	8,00
4.3	Esquadrias de ferro		
4.3.1	Janelas		
4.3.2	Portas		
4.3.3	Basculantes		
4.3.4	Gradis		
4.3.5	Portões		
4.3.6	Porta corta-fogo		
4.3.7	Escada Marinheiro H=230cm	UN	8,00
4.3.8	Alçapão Metálico 70x70	UN	16,00
4.3.9	Corrimão Em Tubo De Aço Pintado 1 1/4"	M	149,44
4.3.10	Guarda Corpo Em Tubo De Aço 1 1/4"	M	159,00
4.4	Esquadrias de madeira		
4.4.1	Porta entrada 80x210cm	UN	160,00
4.4.2	Portas internas 80x210cm	UN	480,00
4.4.3	Portas internas 70x210cm		
4.4.4	Portas internas 60x210cm		
4.4.5	Batentes		
4.4.6	Guarnições/alizares		
4.4.7	Janelas		
4.5	Ferragens		
4.5.1	Conj. para porta social		
4.5.2	Conj. para porta de serviço		
4.5.3	Conj. para porta interna		
4.5.4	Conj. para porta banheiro		
4.5.5	Conj. porta de garagem		
4.5.6	Dobradiças		
4.6	Vidros e plásticos		
4.6.1	Lisos		
4.6.2	Fantasia		
4.6.3	Temperado/Laminado		

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Obra: RESIDENCIAL MONTEBELO

Endereço: AVENIDA CAPITÃO EDUARDO, Nº 320 - QDA A LT 1 A 5, 9 A 11 - BAIRRO BICAS - STA LUZIA/ MG - 160 unidades habitacionais

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
4.6.4	Tijolo de vidro		
4.6.5	Plásticos e Acrílicos		
5	COBERTURAS E PROTEÇÕES		
5.1	Telhados		
5.1.1	Estrutura para telhado	M²	1.614,64
5.1.2	Telhas	M²	1.614,64
5.1.3	Cumeeira	M	125,60
5.1.4	Calhas	M	272,80
5.1.5	Rufos	M	532,00
5.2	Impermeabilizações		
5.2.1	Pisos Áreas Molhadas - Argamassa Polimérica	M²	2.534,40
5.2.2	Calhas		
5.2.3	Caixa D'água		
5.2.4	Paredes térreo entorno, H=60cm/ interno 30cm	M²	740,88
5.2.5	Poço Elevador		
5.2.6	Jardineiras		
5.2.7	Varandas		
5.2.8	Boxes Banheiros		
6	REVESTIMENTOS		
6.1	Revestimentos internos		
6.1.1	Chapisco	M²	
6.1.2	Emboço		
6.1.3	Reboco	M²	
6.1.4	Emboço Paulista		
6.1.5	Reboco pronto		
6.1.6	Estucagem parede interna	M²	19.399,20
6.1.7	Emassamento de parede interna com massa pva	M²	19.399,20
6.2	Azulejos		
6.2.1	Chapisco		
6.2.2	Limpeza e preparo da parede	M²	3.870,40
6.2.3	Azulejo Branco	M²	3.870,40
6.2.4	Mão de Obra Revestimento Cerâmico		
6.2.5	Azulejo Decorado		
6.2.6	Cantoneiras		
6.2.7	Rejuntamento		
6.3	Revestimentos externos		
6.3.1	Chapisco	M²	
6.3.2	Emboço		
6.3.3	Reboco	M²	
6.3.4	Emboço Paulista		
6.3.5	Tamponamento de orifícios no concreto com argamassa industrial	M²	7.851,34
6.3.6	Estucagem superficial de parede externa com uso de cadeirinha	M²	7.851,34
6.4	Forros		
6.4.1	Revestimento em teto com gesso corrido 1cm	M²	7.126,00
6.4.2	Madeira		
6.4.3	Especial		
6.4.4	Forro de Gesso Acartonado		
6.4.5	Forro de PVC	M2	904,00
6.5	Pinturas		
6.5.1	Pintura Latex Acrílico sobre selador (parede apto)	M²	19.399,20
6.5.2	Pintura Latex Acrílico sobre selador (teto apto)	M²	7.126,00
6.5.3	Fundo selador acrílico (teto e paredes)	M²	26.525,20
6.5.4	Pintura com Tinta Acrílica em Piso de Concreto		
6.5.5	Latex/PVA sobre massa corrida		
6.5.6	Latex/PVA sem massa corrida		
6.5.7	Caição		
6.5.8	Quantil		
6.5.9	Verniz sobre madeira		
6.5.10	Verniz sobre concreto		
6.5.11	Esquadria de madeira		
6.5.12	Esquadria de ferro		
6.5.13	Rodapés de madeira		
6.5.14	Demarcação de vagas de garagem		
6.5.15	Liquibrilho		
6.5.16	Pintura com Tinta Esmalte Sintetico	M²	506,11
6.5.17	Textura Acrílica Fachada/Escada sobre fundo selador	M²	7.851,34
6.6	Revestimentos especiais		
6.6.1	Massa Pronta		
6.6.2	Pastilhas Cerâmicas		
6.6.3	Mármore		
6.6.4	Pedras Decorativas		
6.6.5	Papel de parede		
6.6.6	Lambris		
7	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Madeira		
7.1.1	Contrapiso/regularização		
7.1.2	Tacos		
7.1.3	Tábua Corrida		

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Obra: RESIDENCIAL MONTEBELO

Endereço: AVENIDA CAPITÃO EDUARDO, Nº 320 - QDA A LT 1 A 5, 9 A 11 - BAIRRO BICAS - STA LUZIA/ MG - 160 unidades habitacionais

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
7.1.4	Parquet		
7.1.5	Laminados		
7.2	Cerâmica		
7.2.1	Contrapiso	M²	7.554,00
7.2.2	Lisa	M²	7.554,00
7.2.3	Decorada		
7.2.4	Rejuntamento		
7.3	Carpete		
7.3.1	Contrapiso / regularização		
7.3.2	Forração		
7.3.3	Carpete		
7.4	Cimentado		
7.4.1	Contrapiso		
7.4.2	Acabamento liso		
7.4.3	Acabamento áspero		
7.5	Rodapés		
7.5.1	Madeira		
7.5.2	Mármore		
7.5.3	Granitina		
7.5.4	Rodapé Cerâmico H=8CM	M	5.843,20
7.5.5	Cordão de Nylon		
7.5.6	Aluminio		
7.6	Soleiras		
7.6.1	Ardósia	M	268,80
7.6.2	Granitina		
7.6.3	Concreto pré-fab.		
7.6.4	Granito		
7.7	Peitoris		
7.7.1	Mármore		
7.7.2	Granitina		
7.7.3	Ardósia	M	960,00
7.7.4	Divisoria em Ardósia	M²	124,80
7.8	Pavimentações especiais		
7.8.1	Contrapiso		
7.8.2	Mármore		
7.8.3	Granito		
7.8.4	Ardósia para escada l=1,20m	M2	259,20
7.8.5	Granitina		
7.8.6	Filete em ardósia e=2cm - box banheiro	M	240,00
8	INSTALAÇÕES E APARELHOS		
8.1	Elétricas e telefônicas		
8.1.1	Tubulação e caixas nas Lajes		
8.1.2	Tubulação e caixas nas Alvenarias		
8.1.3	Prumadas gerais		
8.1.4	Enfição áreas privativas		
8.1.5	Enfição prumadas/áreas comuns		
8.1.6	Quadros de distribuição		
8.1.7	Tomadas, Interruptores e disjuntores		
8.1.8	Iluminação de Emergência		
8.1.9	Luminárias (partes comuns)		
8.1.10	Quadro medição/entrada energia		
8.1.11	Substação Transformadora		
8.1.12	Para-raios	UN	8,00
8.1.13	Porteiro Eletrônico		
8.1.14	Kit QDC Apartamento	UN	160,00
8.1.15	Kit ITA Apartamento	UN	160,00
8.1.16	Kit QDC Hall	UN	160,00
8.1.17	Kit ITA Hall	UN	
8.1.18	Kit ITA Telefonia e antena Hall	UN	8,00
8.1.19	Kit Alimentadores	UN	8,00
8.1.20	Quadro De Medição E Ramal De Alimentação	UN	8,00
8.1.21	Entrada de energia	UN	8,00
8.2	Água fria		
8.2.1	Cavalete	UN	160,00
8.2.2	Barrilete		
8.2.3	Prumadas De Água Fria	UN	40,00
8.2.4	Distribuição De Água Fria	UN	160,00
8.2.5	Entrada hidrômetro até a cisterna		
8.2.6	Caixa D'água 1.000L	UN	160,00
8.3	Água quente		
8.3.1	Barrilete		
8.3.2	Prumada		
8.3.3	Distribuição		
8.3.4	Equipamento		
8.4	Gás		
8.4.1	Prumadas		
8.4.2	Distribuição		
8.4.3	Medidores		

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Obra: RESIDENCIAL MONTEBELLO

Endereço: AVENIDA CAPITÃO EDUARDO, Nº 320 - QDA A LT 1 A 5, 9 A 11 - BAIRRO BICAS - STA LUZIA/ MG - 160 unidades habitacionais

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
8.4.4	Cilindros/Equip.		
8.4.5	Instalação Gás (verba)	UN	160,00
8.5	Incêndio		
8.5.1	Prumadas	UN	30,00
8.5.2	Caixas	UN	30,00
8.5.3	Registros	UN	30,00
8.5.4	Mangueiras e metais	UN	30,00
8.5.5	Hidr. passeio		
8.5.6	Extintores	UM	47,00
8.6	Esgoto e águas pluviais		
8.6.1	Prumadas De Esgoto E Pluviais	UN	40,00
8.6.2	Ramais - esgoto		
8.6.3	Rede Térreo - esgoto		
8.6.4	Prumadas - pluvial		
8.6.5	Rede Térreo - pluvial		
8.6.6	Calhas e Ralos		
8.6.7	Distribuição De Esgoto	UN	160,00
8.6.8	Rede Externa De Esgoto E Caixas De Inspeção	Bloco	8,00
8.7	Instalações mecânicas		
8.7.1	Elevadores		
8.7.2	Exaustores		
8.7.3	Bombas de água		
8.8	Aparelhos, metais e complementos		
8.8.1	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada, Inclusive Engate PVC	UN	160,00
8.8.2	Lavatório, inclusive torneira engate PVC, Sifão e Válvula	UN	160,00
8.8.3	Tanque de PVC 40 Litros, inclusive Torneira, Sifão e Válvula	UN	160,00
8.8.4	Bancadas em mármore sintético 60x120, inclusive torneira engate PVC, Sifão e Válvula	UN	160,00
8.8.5	Pia Cozinha		
8.8.6	Porta papel		
8.8.7	Porta toalha		
8.8.8	Metais	UN	160,00
8.8.9	Saboneterias		
8.8.10	Prateleira		
8.8.11	Mão de Obra Empreitada Instalação Metais		
9	COMPLEMENTAÇÕES		
9.1	Serviço de calafate e limpeza final	UN	160,00
9.2	Ligações	UN	160,00
9.3	Placas Identificação de Blocos/Apartamentos	UN	160,00
9.4	Espaço Gourmet	UN	2,00
9.5	Praça com banco (Bloco 8)	UN	1,00
9.6	Check List Correção e Reparo	UN	160,00
9.7	Portaria / Guarita	UN	2,00
9.8	ARS	UN	1,00
9.9	Street Ball/Redário/Espaço Zen	UN	1,00
9.10	Espaço malhação e equipamentos	UN	1,00
9.11	Coleta seletiva de lixo	UN	2,00
9.12	Playground - lambreta/escorregador/gira-gira	UN	1,00
INFRAESTRUTURA			
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	LIMPEZA MECANICA DO TERRENO	M²	9287
1.2	CORTE DO TERRENO	M³	28820,54
1.3	ESPALHAMENTO E REGULARIZACAO DE TERRA EM CAMADAS NO ATERRO	M³	4495,95
1.4	CARGA DO MATERIAL PROVENIENTE DA RASPAGEM DO TERRENO	M³	6618,95
1.5	BOTA FORA DE MATERIAL EXCEDENTE + LIMPEZA	M³	7641,9
1.6	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TERRAPLENAGEM	VB	1
2	ÁGUA POTÁVEL		
2.1	CAPTAÇÃO (EM REDE EXISTENTE, POÇO PROFUNDO, MANANCIAL, ETC)		
2.2	RESERVAÇÃO METÁLICA C/CASA DE MAQUINA	UND	1
2.3	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
2.4	TRATAMENTO DA ÁGUA		
2.5	ESCAVAÇÃO DE VALAS ATÉ 1,50M	m3	258,3
2.6	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	m2	287
2.7	REATERRO COMPACTADO DE VALAS	m3	258,3
2.8	TUBOS E CONEXÕES PVC -DN 40	m	338
2.9	TUBOS E CONEXÕES PVC -DN 32	m	72
2.10	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE AGUA NO PREDIO	und	18
2.11	ENTRADA DE AGUA PARA CONDOMINIO COM HIDROMETRO DN 32	und	1
2.12	ENTRADA DE AGUA PARA CONDOMINIO COM HIDROMETRO DN 40	und	1
2.13	CAIXA DE LIGAÇÃO 60X60X60	und	8
3	ESGOTO SANITÁRIO		
3.1	REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
3.2	ELEVATÓRIA		
3.3	TRATAMENTO DE EFLUENTES (FOSSA, SUMIDOURO, FILTRO, ETE)		
3.4	ESCAVAÇÃO DE VALAS ATÉ 1,50M	m3	184,32
3.5	ESCAVAÇÃO DE VALAS ACIMA 1,50M	m3	
3.6	ESCORAMENTO DE VALAS	m2	
3.7	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	m2	307,2
3.8	REATERRO COMPACTADO DE VALAS	m3	184,32

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Obra: RESIDENCIAL MONTEBELO

Endereço: AVENIDA CAPITÃO EDUARDO, Nº 320 - QDA A LT 1 A 5, 9 A 11 - BAIRRO BICAS - STA LUZIA/ MG - 160 unidades habitacionais

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
3.9	TUBOS E CONEXÕES PVC		
3.10	TUBOS E CONEXÕES PVC	m	688
3.11	TUBOS E CONEXÕES PVC	m	80
3.12	CAIXA DE LIGAÇÃO 60X60X60	und	54
3.13	CAIXA DE LIGAÇÃO 40X40X40	und	65
3.14	TRATAMENTO DE EFLUENTES (FOSSA, SUMIDOURO, FILTRO, ETE)		
4	DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS		
4.2	ESCADA DE CONCRETO PARA DRENAGEM	m	8
4.3	ESCAVAÇÃO DE VALAS ATÉ 1,50M	m3	328,32
4.5	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	m2	410,44
4.6	REATERRO COMPACTADO DE VALAS	m3	328,32
4.8	TUBOS E CONEXÕES PVC	m	1050,19
4.9	TUBOS E CONEXÕES PVC	m	195,24
4.11	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 400	m	96
4.12	CAIXA DE DRENAGEM COM GRELHA DE CONCRETO	und	27
4.13	MEIA CANA DE CONCRETO 200MM	m	188,13
4.14	CAIXA DE ALVENARIA PARA DRENAGEM (1,35x1,35CM) C/ GRELHA	und	6
4.15	CANALETA DE CONCRETO 30X40X30 COM GRELHA	m	24,98
4.16	MEIA CANA DE CONCRETO 400MM	m	603,59
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	PAVTO EM BLOCO DE CONCRETO E GRAMA (ESTACIONAMENTO)	M2	1552,5
5.2	PAVTO EM BLOCO DE CONCRETO E GRAMA (RUA)	M2	1538,86
5.3	PASSEIO EM CONCRETO , FCK = 13,5 MPA, CONTROLE TIPO "C", INCLUINDO PREP. DE CAIXA	M²	1729
5.4	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO PISO TÁTIL DE 0,35M DE LARGURA	M²	9
5.5	MEIO FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15MPA	M	866
6	ENERGIA E ILUMINAÇÃO		
6.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	VB	1
6.2	MATERIAL ELÉTRICO E MÃO DE OBRA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA	VB	1
7	TELEFONE		
7.1	DUTOS		
7.2	CABEAMENTOS		
7.3	ENTRADA DE REDE TELEFONICA	VB	1
8	GAS / INCENDIO		
8.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	UN	160
8.2	CENTRAL		
8.3	PREPARO DO TERRENO	M²	12,5
8.4	PISO DE CONCRETO ARMADO E=15 CM	M²	12,5
8.5	ALVENARIA BLOCO CONCRETO APARENTE	M²	39,61
8.6	PRE-LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA PARA PISO OU COBERTURA, LARGURA 25 CM, E=8	M²	12,5
8.7	PINTURA DE ESMALTE ESQUADRIAS	M²	55,2
8.8	PORTÃO COM TELA , 2 FOLHAS ABRIR , 230X160	UN	5
8.9	RESERVAÇÃO	UN	
8.10	QUADRO DE COMANDO BOMBA DE RECALQUE	UN	1
8.11	SINALIZAÇÃO DE INCENDIO DOS EDIFICIOS	UN	8
8.12	SISTEMA PCI - HIDRANTES PREDIO	CJ	6
9	OBRAS ESPECIAIS		
9.1	FECHAMENTO APP COM GRADIL DE AÇO	M2	541,94
9.2	FECHAMENTO FRONTAL - ALVENARIA EM BLOCOS CONCRETO APARENTES	M2	396
9.3	MURO DE ARRIMO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL (E=15CM)	M²	451,9
9.4	TALUDE COM SOLO GRANPEADO E CORTINA DE PROTEÇÃO	M²	780
9.5	ALAMBRADO EM TUBOS METÁLICOS E TELA H=2,00M	M2	718,2
9.6	MURETA DE ALVENARIA DE BLOCO CONCRETO APAR. H=1,20M	M2	174
9.7	RAMPA DE ACESSO E VAGAS DE ESTACIONAMENTO PNE (CONCRETO ARMADO)	M²	137,55
10	PAISAGISMO, EQUIPAMENTOS E AMBIENTAÇÃO		
10.1	PAISAGISMO		
10.2	GRAMA ESMERALDAS	M²	3484
10.3	PLANTIO DE ÁRVORES	UN	30
10.4	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO PINTADO 1 1/4"	M	131,95
10.5	GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO 1 1/4"	M	306,75
10.6	PORTÃO METÁLICO + ACIONAMENTO ELETRÔNICO	M2	24,8
10.8	DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE GARAGEM	M	1456
10.9	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES	M²	76
10.13	SISTEMA DE INTERFONE E CIRCUITO INTERNO DE TV (TUBULAÇÃO SECA)	UN	8
10.15	CERCA DE PROTEÇÃO ELETRICA (TUBULAÇÃO SECA)	M	630



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Via do Profissional

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14202000000005909664

1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO;

Empresa contratada:

LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

RNP: [REDACTED]

Registro: [REDACTED]

Registro: [REDACTED]

2. Dados do Contrato

Contratante: **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**

Logradouro: **RUA POLOS**

Complemento: **2º ANDAR**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

Bairro: **SANTA LÚCIA**

UF: **MG**

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **15.293.837,48**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

CNPJ: **19.758.842/0001-35**

Nº: **000150**

CEP: **30360530**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA CAPITÃO EDUARDO**

Cidade: **SANTA LUZIA**

Data de início: **10/03/2020** Previsão de término: **10/03/2022**

Finalidade: **RESIDENCIAL**

Proprietário: **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**

Bairro: **BICAS**

UF: **MG**

Nº: **000320**

CEP: **33080046**

Código: **30360-530**

CNPJ: **19.758.842/0001-35**

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, EDIFICAÇÕES, HABITACAO ECONOMICA

Quantidade: Unidade:

8650.47

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO RESIDENCIAL MONTE BELO, COMPOSTO POR OITO TORRES COM CINCO PAVIMENTOS, CENTO E SESSENTA UNID. RESIDENCIAIS, SENDO 04 (QUATRO) APARTAMENTOS POR ANDAR, CIRCULAÇÃO, ESPAÇO GOURMET, GUARITA E A.R.S.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

RNP: **36185**

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A CNPJ: **19.758.842/0001-35**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ **R\$15.293.837,48.** ÁREA DE ATUAÇÃO: **CIVIL,**

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Valor da ART: **233,94**

Registrada em: **06/03/2020**

Valor Pago: **233,94**

Nosso Número: **000000005683245**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Via da Obra/Serviço

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14202000000005909664

1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL; ESPECIALIZAÇÃO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

Empresa contratada:

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

RNP: [REDACTED]

Registro: [REDACTED]

Registro: [REDACTED]

2. Dados do Contrato

Contratante: **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**

Logradouro: **RUA POLOS**

Complemento: **2º ANDAR**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

Contrato:

Valor: **15.293.837,48**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

CNPJ: **19.758.842/0001-35**

Nº: **000150**

Bairro: **SANTA LÚCIA**

UF: **MG**

CEP: **30360530**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA CAPITÃO EDUARDO**

Cidade: **SANTA LUZIA**

Data de início: **10/03/2020** Previsão de término: **10/03/2022**

Finalidade: **RESIDENCIAL**

Proprietário: **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**

Bairro: **BICAS**

UF: **MG**

Nº: **000320**

CEP: **33080046**

Código: **30360-530**

CNPJ: **19.758.842/0001-35**

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, EDIFICAÇÕES, HABITAÇÃO ECONÔMICA

Quantidade:

Unidade:

8650.47

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO RESIDENCIAL MONTE BELO, COMPOSTO POR OITO TORRES COM CINCO PAVIMENTOS, CENTO E SESSENTA UNID. RESIDENCIAIS, SENDO 04 (QUATRO) APARTAMENTOS POR ANDAR, CIRCULAÇÃO, ESPAÇO GOURMET, GUARITA E A.R.S.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro ser verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

✓ **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** RNP: **36185**

✓ **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A** CNPJ: **19.758.842/0001-35**

Valor da ART: **233,94**

Registrada em: **06/03/2020**

Valor Pago: **233,94**

Nosso Número: **000000005683245**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ **R\$15.293.837,48.** ÁREA DE ATUAÇÃO: **CIVIL,**

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Via do Contratante

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1420200000005909664

1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO;

RNP: [REDACTED]

Registro: [REDACTED]

Empresa contratada:

LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: [REDACTED]

2. Dados do Contrato

Contratante: **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**

Logradouro: **RUA POLOS**

Complemento: **2º ANDAR**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

Contrato:

Valor: **15.293.837,48**

Celebrado em:

Tpo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

CNPJ: **19.758.842/0001-35**

Nº: **000150**

Bairro: **SANTA LÚCIA**

UF: **MG**

CEP: **30360530**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA CAPITÃO EDUARDO**

Cidade: **SANTA LUZIA**

Data de início: **10/03/2020** Previsão de término: **10/03/2022**

Finalidade: **RESIDENCIAL**

Proprietário: **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**

Bairro: **BICAS**

UF: **MG**

Nº: **000320**

CEP: **33080046**

Código: **30360-530**

CNPJ: **19.758.842/0001-35**

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, EDIFICAÇÕES, HABITACAO ECONOMICA

Quantidade:

Unidade:

8650.47

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO RESIDENCIAL MONTE BELO, COMPOSTO POR OITO TORRES COM CINCO PAVIMENTOS, CENTO E SESSENTA UNID. RESIDENCIAIS, SENDO 04 (QUATRO) APARTAMENTOS POR ANDAR, CIRCULAÇÃO, ESPAÇO GOURMET, GUARITA E A.R.S.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

RNP: **36185**

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A CNPJ: **19.758.842/0001-35**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confed.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ **R\$15.293.837,48.** ÁREA DE ATUAÇÃO: **CIVIL,**

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



Valor da ART: **233,94**

Registrada em: **06/03/2020**

Valor Pago: **233,94**

Nosso Número: **000000005683245**

MINUTA DE CONTRATO DE PARCERIA EMPRESARIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL

PARTES CONTRATANTES

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.758.842/0001-35**, com sede à RUA PÓLOS Nº 150, Sala nº 201, na cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lúcia, Minas Gerais, CEP 30360-530, neste ato representada por **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**, portador do CPF nº **712.006-1**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade Nº **MG-208-1**, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, **1**, nomeado Diretor da doravante denominada CONTRATADA TÉCNICA; e **MAUÁ 21 CONSTRUTORA LTDA ME** portador do CNPJ nº **26.040.933/001-04** sito a QUADRA 01, número SN, Lote 05, Bairro/Distrito CHÁCARAS BEM VINDAS, município VALPARAÍSO DE GOIÁS – GOIÁS, CEP 72875-150, neste ato representada pelo(s) sócio(s) **EDUARDO ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO**, portador do CPF nº **783.451-1** RG nº **667-1** expedido pelo SESP/DF, residente e domiciliado em **1** doravante denominada CONTRATANTE/PARCEIRA;

Quando em conjunto denominadas PARTES e, isoladamente, PARTE, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PARCERIA EMPRESARIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

1. Objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto a formalização de parceria empresarial e a prestação de serviços técnicos especializados na área da construção civil, com foco na aprovação documental, execução, coordenação, assistência técnica, gerenciamento, acompanhamento, supervisão e apoio operacional de obras destinadas à construção de unidades habitacionais/familiares em sistema construtivo de parede de concreto, na forma dos projetos, memoriais, especificações técnicas, cronogramas, procedimentos executivos e demais documentos contratuais aplicáveis ao empreendimento denominado **RESIDENCIAL MONTEBELO, localizado na avenida capitão Eduardo, nº 320, Bairro Bicas, Cidade Santa Luzia – MG, CEP 3.308.043**, tendo como finalidade a construção de empreendimento Residencial com Fundações em Radier e paredes de concreto moldadas in loco de 160

unidades habitacionais, composto por 08 torres com 05 pavimentos tipo, sendo 04 apartamentos por andar.

1.2. A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A., na qualidade de empresa detentora de rol técnico e experiência comprovada no segmento de construção de unidades familiares em parede de concreto, compromete-se a disponibilizar sua estrutura técnico-operacional, equipe habilitada, responsabilidade técnica e acervo técnico-profissional compatível com o objeto contratado.

1.3. A MAUÁ 21 CONSTRUTORA LTDA firma a presente parceria para fins de desenvolvimento conjunto do empreendimento, apoio à contratação, coordenação executiva, expansão operacional e/ou viabilização técnica e comercial dos serviços vinculados ao objeto deste instrumento.

1.4. O presente contrato não gera sociedade empresária, associação, consórcio formal ou vínculo trabalhista entre as PARTES ou entre uma PARTE e os empregados, prepostos e subcontratados da outra, ressalvadas as hipóteses de responsabilidade assumidas expressamente neste instrumento e aquelas previstas em lei.

2. Natureza da parceria

2.1. A parceria estabelecida por este instrumento possui natureza contratual de cooperação empresarial com prestação de serviços técnicos especializados, mantendo-se a autonomia jurídica, administrativa, fiscal, trabalhista e patrimonial de cada PARTE.

2.2. A atuação conjunta das PARTES ocorrerá de forma coordenada, visando à execução regular, tecnicamente adequada e juridicamente segura dos serviços relacionados ao objeto contratual.

2.3. Sempre que necessário para atendimento a clientes, contratantes finais, agentes financeiros, órgãos públicos, fiscalizações, seguradoras ou demais terceiros envolvidos no empreendimento, as PARTES poderão emitir documentos conjuntos, desde que haja prévia anuência formal entre elas.

3. Comprovação de capacidade técnica

3.1. A CONTRATADA TÉCNICA declara que possui capacidade técnica compatível com a execução dos serviços objeto deste contrato, obrigando-se a comprovar tal condição mediante apresentação, antes do início dos serviços e sempre que solicitada:

- Registro regular da pessoa jurídica junto ao CREA competente;

- Registro e regularidade de seus responsáveis técnicos;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pertinente às atividades executadas;
- Certidão de Acervo Técnico (CAT) e/ou acervo técnico-profissional compatível com o objeto contratado;
- Atestados de capacidade técnica e demais documentos comprobatórios aplicáveis.

3.2. O acervo técnico-profissional decorre da experiência dos profissionais integrantes do quadro técnico e é comprovado por CAT vinculada à respectiva ART, sendo que a capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica depende dos acervos dos profissionais que integram seu quadro técnico.

3.3. A CONTRATADA TÉCNICA deverá manter, durante toda a execução contratual, responsável técnico legalmente habilitado e regularmente vinculado ao seu quadro técnico perante o CREA competente, em conformidade com a documentação exigível para ART e CAT.

3.4. Caso haja substituição de responsável técnico, a CONTRATADA TÉCNICA deverá comunicar imediatamente a MAUÁ 21 CONSTRUTORA LTDA, promovendo a regularização documental perante o CREA e apresentando comprovação de capacidade técnica equivalente ou superior à anteriormente disponibilizada.

3.5. A ausência, irregularidade, suspensão, cancelamento ou insuficiência da ART, da CAT ou do registro profissional poderá ensejar suspensão dos serviços, retenção de pagamentos, rescisão contratual por justa causa e responsabilização por perdas e danos.

4. Obrigações da LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

4.1. Constituem obrigações da LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A., sem prejuízo de outras previstas neste contrato:

- Executar os serviços com estrita observância das normas técnicas aplicáveis, projetos, especificações, memoriais descritivos, procedimentos executivos, requisitos de desempenho, segurança e qualidade;
- Disponibilizar equipe técnica, operacional e administrativa compatível com a complexidade e o porte dos serviços;
- Emitir, registrar, manter ativa e baixar, quando cabível, as ARTs relativas aos serviços executados, observado que a ART deve ser registrada antes ou durante a execução da obra ou serviço.
- Apresentar CAT, atestados e demais comprovações técnicas sempre que exigido pela MAUÁ 21 CONSTRUTORA LTDA, pelo contratante final ou por órgão fiscalizador competente;

- Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária, tributária, ambiental, urbanística, securitária e de saúde e segurança do trabalho aplicável;
- Responder pela qualidade técnica dos serviços executados e pela correção de falhas, vícios, inconformidades e não conformidades verificadas;
- Manter atualizado o diário de obra, relatórios, medições, controles de qualidade, ensaios, registros fotográficos e documentos de rastreabilidade técnica, quando aplicável;
- Fornecer à MAUÁ 21 CONSTRUTORA LTDA todas as informações necessárias ao acompanhamento físico, técnico e documental do objeto.

5. Obrigações da MAUÁ 21 CONSTRUTORA LTDA

5.1. Constituem obrigações da MAUÁ 21 CONSTRUTORA LTDA, sem prejuízo de outras previstas neste contrato:

- Fornecer à LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. documentos preenchidos e aprovados junto à agência financiadora na modalidade Apoio a Produção;
- Promover a articulação comercial, operacional e institucional da parceria, quando essa atribuição lhe couber no caso concreto;
- Acompanhar, gerenciar e fiscalizar a execução da obra em sistema construtivo de paredes de concreto moldadas in loco, realizando o controle da evolução física dos serviços, conferência e elaboração das medições, inspeção da execução das fôrmas, armaduras, instalações embutidas, lançamento, adensamento e cura do concreto, bem como a verificação da conformidade dos serviços executados em atendimento aos requisitos da ABNT NBR 16055 (Parede de Concreto Moldada no Local para Construção de Edificações), ABNT NBR 14931 (Execução de Estruturas de Concreto – Procedimento), ABNT NBR 6118 (Projeto de Estruturas de Concreto) e demais normas técnicas aplicáveis.
- Apoio ao planejamento e à aquisição de materiais, sistemas de fôrmas, armaduras, concreto usinado e demais insumos empregados na obra, acompanhando o controle tecnológico dos materiais e garantindo a rastreabilidade e a conformidade dos processos executivos.
- Exigir os comprovantes de regularidade necessários à mitigação de riscos contratuais, fiscais e trabalhistas;
- Comunicar formalmente inconformidades, atrasos, falhas executivas ou descumprimentos identificados na execução do objeto durante as visitas técnicas.

6. Responsabilidade técnica e regulatória



6.1. A responsabilidade técnica pelos serviços privativos de engenharia será assumida por profissional legalmente habilitado, com registro regular no CREA e emissão da respectiva ART, nos termos da legislação profissional aplicável.

6.2. A assinatura de documentos técnicos, laudos, relatórios, pareceres, memoriais, projetos executivos, liberações, medições técnicas e demais peças de engenharia dependerá do correspondente responsável técnico habilitado, quando exigível.

6.3. As PARTES reconhecem que a regularidade documental perante o Sistema Confea/CREA constitui requisito essencial do presente contrato, especialmente para comprovação de aptidão técnica, rastreabilidade da responsabilidade profissional e segurança jurídica da contratação.

7. Responsabilidade solidária entre as PARTES

7.1. Para os fins civis e contratuais deste instrumento, as PARTES ajustam que responderão solidariamente perante o contratante principal, cliente final ou terceiro diretamente prejudicado, naquilo que decorrer de obrigação assumida em conjunto neste contrato ou em instrumento correlato, podendo o credor exigir de uma ou de ambas a integralidade da obrigação, conforme ajustado entre as partes ou quando admitido pelo ordenamento jurídico.

7.2. A responsabilidade solidária ora prevista tem por finalidade reforçar a garantia de cumprimento das obrigações contratuais assumidas na parceria, sem prejuízo do direito de regresso entre as PARTES, na proporção da efetiva participação, culpa, inadimplemento ou responsabilidade técnica de cada uma.

7.3. No âmbito trabalhista, as PARTES reconhecem que a responsabilização solidária e subsidiária depende do enquadramento legal e jurisprudencial aplicável, sendo a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços tratamento recorrente na jurisprudência trabalhista, enquanto a responsabilidade solidária é associada, entre outras hipóteses, a ajuste contratual e/ou configuração legal específica, como grupo econômico.

7.4. Assim, a cláusula de solidariedade deste contrato não afasta a incidência das normas cogentes de direito do trabalho, de ordem pública, consumerista, tributária, previdenciária, ambiental ou administrativa, prevalecendo a legislação aplicável em cada hipótese concreta.

7.5. A PARTE que der causa ao prejuízo, autuação, condenação, passivo, multa, glosa, embargo, paralisação, vício construtivo, não conformidade técnica ou inadimplemento deverá ressarcir integralmente a outra PARTE pelos danos diretos e pelas despesas comprovadamente suportadas, inclusive honorários advocatícios contratuais razoáveis, custas, perícias, depósitos, multas e indenizações.

8. Fiscalização e compliance documental

8.1. A MAUÁ 21 CONSTRUTORA LTDA poderá fiscalizar, diretamente ou por terceiros por ela indicados, a execução dos serviços e o cumprimento das obrigações legais e contratuais da LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A., sem que isso implique assunção automática da responsabilidade técnica pelos serviços executados.

8.2. A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. deverá disponibilizar, sempre que solicitados:

- ARTs e respectivas baixas, quando cabível;
- CATs e atestados de capacidade técnica;
- Comprovantes de registro da empresa e dos responsáveis técnicos no CREA;
- Comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- comprovantes de pagamento de salários, encargos sociais, FGTS e INSS vinculados à execução contratual, quando aplicável;

Folhas de ponto, fichas de EPI, ASO, PGR, PCMSO e demais documentos de saúde e segurança ocupacional, quando aplicáveis.

8.3. O acompanhamento e a fiscalização contratual são relevantes para o controle das obrigações da prestadora de serviços, inclusive no contexto de potenciais responsabilidades decorrentes do inadimplemento contratual e trabalhista.

9. Preço, medição e pagamento

9.1. Pela execução dos serviços, a LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. pagará à MAUÁ 21 CONSTRUTORA LTDA o valor de R\$ 580.000 (Quinhentos e oitenta mil reais), ou os valores apurados conforme proposta comercial, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, ordem de serviço ou instrumento aditivo específico.

9.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, relatório de medição, documentação de regularidade e demais comprovantes exigidos contratualmente.

9.3. A critério da MAUÁ 21 CONSTRUTORA LTDA, poderão ser realizadas retenções contratuais, cauções, glosas técnicas ou retenções por pendência documental, não conformidade executiva, ausência de ART/CAT exigível ou descumprimento legal.

9.4. O inadimplemento de pagamento autoriza a suspensão dos serviços, desde que precedida de notificação formal e observado o prazo de cura contratual previsto neste instrumento.



10. Prazo e vigência

10.1. O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 36 meses, podendo ser prorrogado por termo aditivo escrito.

10.2. O prazo de execução dos serviços será definido em cronograma próprio, podendo ser ajustado em razão de alterações de escopo, fatos supervenientes, caso fortuito, força maior, exigências do contratante final, licenças, condições climáticas, interferências de obra ou eventos técnicos relevantes.

11. Subcontratação

11.1. A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. somente poderá subcontratar parcelas dos serviços mediante autorização prévia e expressa da MAUÁ 21 CONSTRUTORA LTDA.

11.2. A subcontratação não exclui nem reduz a responsabilidade técnica, contratual, civil e legal da LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. perante a MAUÁ 21 CONSTRUTORA LTDA e terceiros.

11.3. Toda subcontratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica compatível com as atividades a serem executadas.

12. Pessoal, vínculo e encargos

12.1. Cada PARTE será integralmente responsável pelos empregados, sócios, prepostos, representantes, fornecedores e subcontratados que contratar, inexistindo vínculo empregatício entre uma PARTE e o pessoal da outra.

12.2. A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. responderá integralmente pelos salários, verbas trabalhistas, encargos previdenciários, fundiários, tributários e securitários de sua equipe.

12.3. A MAUÁ 21 CONSTRUTORA LTDA deverá fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais e legais relacionadas à execução dos serviços, especialmente quando houver disponibilização de mão de obra ou atuação continuada da prestadora, em atenção aos riscos jurídicos inerentes ao inadimplemento da empregadora.

13. Segurança do trabalho e qualidade



13.1. A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. obriga-se a cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho, medicina ocupacional, prevenção de acidentes, uso de EPIs e EPCs, treinamento, sinalização, controle de risco e procedimentos de emergência aplicáveis ao canteiro de obras.

13.2. A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. será responsável pela qualidade, estabilidade, desempenho, conformidade técnica e durabilidade dos serviços executados, devendo corrigir, às suas expensas, vícios, defeitos ou falhas que lhe sejam imputáveis.

14. Confidencialidade e propriedade intelectual

14.1. As PARTES obrigam-se a manter sigilo sobre informações técnicas, comerciais, financeiras, operacionais, estratégicas e documentais a que tiverem acesso em razão deste contrato.

14.2. Projetos, métodos executivos, relatórios, memoriais, levantamentos, planilhas, propostas e demais documentos produzidos no âmbito da parceria terão a titularidade e a forma de uso definidas em instrumento específico ou, na omissão, serão compartilhados estritamente para a execução do objeto contratual.

15. Penalidades

15.1. O inadimplemento de qualquer obrigação contratual sujeitará a PARTE infratora, sem prejuízo de perdas e danos, às seguintes penalidades:

- advertência formal;
- multa moratória de 1% ao mês, pro rata die, sobre a obrigação em atraso;
- multa não compensatória de 2% sobre o valor da parcela inadimplida ou do contrato afetado;
- suspensão de pagamentos ou de execução;
- rescisão contratual por justa causa.

15.2. As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme a gravidade da infração.

16. Rescisão

16.1. O presente contrato poderá ser rescindido:



- Por mútuo acordo entre as PARTES;
- Por conveniência, mediante aviso prévio escrito de 60 dias, observadas as obrigações já assumidas;
- Por justa causa, em caso de infração contratual, técnica, legal ou regulatória não sanada no prazo de 30 dias após notificação;
- Imediatamente, em caso de fraude, falsidade documental, perda de registro no CREA, ausência de responsável técnico habilitado, impossibilidade técnica de execução, recuperação judicial que comprometa a execução, falência, dissolução societária ou prática de ato lesivo à Administração Pública.

16.2. Na hipótese de rescisão, deverão ser apurados os serviços efetivamente executados, as medições devidas, as pendências documentais e as responsabilidades remanescentes de cada PARTE.

17. Anticorrupção e integridade

17.1. As PARTES declaram que observarão a legislação anticorrupção, concorrencial, ambiental, trabalhista e de integridade aplicável, abstendo-se de prometer, oferecer, pagar ou autorizar vantagem indevida a agente público ou privado.

17.2. A violação desta cláusula autoriza a rescisão imediata do contrato, sem prejuízo das perdas e danos cabíveis.

18. Disposições gerais

18.1. Este contrato somente poderá ser alterado por escrito, mediante termo aditivo assinado pelas PARTES.

18.2. A eventual tolerância de uma PARTE para com a outra não constituirá novação, renúncia de direito ou alteração tácita das cláusulas contratuais.

18.3. Caso qualquer disposição deste contrato seja considerada nula, inválida ou inexecutável, as demais permanecerão em pleno vigor.

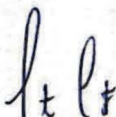
18.4. Este instrumento constitui título bastante para demonstrar a parceria técnica e a distribuição de responsabilidades entre as PARTES, sem prejuízo da necessidade de complementação por ordens de serviço, anexos técnicos, propostas, cronogramas, medições, aditivos e demais documentos operacionais.

19. Foro

19.1. Fica eleito o foro da **Comarca de Belo Horizonte**, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias oriundas deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as PARTES assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

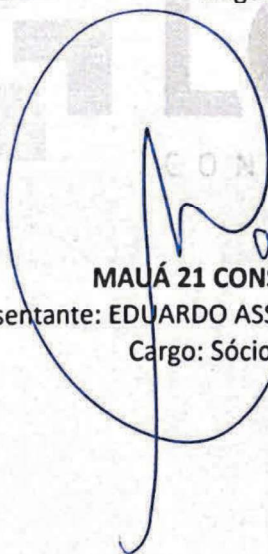
Belo Horizonte/MG, 16 de dezembro de 2019



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Representante: **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**

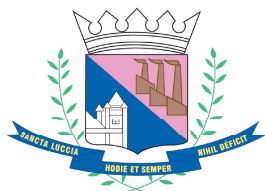
Cargo: Diretor



MAUÁ 21 CONSTRUTORA LTDA

Representante: **EDUARDO ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO**

Cargo: Sócio/Proprietário



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Habitação

Setor de Análise de Projetos, Licenças e Alvarás de Construções
e Parcelamentos



Santa Luzia, 24 de fevereiro de 2023

HABITE-SE Total 2248/2022-SEDUH-SL

A Prefeitura de Santa Luzia / MG, por meio dos servidores signatários deste documento, certifica que após vistoria regulamentar e para os fins de direito foi concedida, no bojo do processo **2248/2022-SEDUH-SL**, o presente Habite-se, nos termos da legislação vigente.

O documento em questão foi originado do Alvará de Construção nº **121/2020**, emitido em **14/07/2020**

O presente documento se refere aos imóveis abaixo listados:

Responsável legal do imóvel: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, **CPF/CNPJ:** 19758842000135

Lote: A REMANESCENTE, **Quadra:** RESIDENCIAL MONTEBELO - 8 BLOCOS, **Inscrição Municipal:** 1.2.153.144.0001-001

Endereço: Rua Capitão Eduardo - Nº 320, Bairro Desmembramento Santa Marta, Santa Luzia - MG
Área Construída 8.650,47 m²

Área total construída: 8.650,47m²;

Sendo: 160 unidades residenciais de 47.5625m² cada

Circulação: 984,00m²; **Espaço Gourmet:** 35,44m²; **Guarita:** 10,80m²; **A.R.S:** 10,23m²

Área Complementar Descoberta = 1.656m².

Área total conforme SISOBRA: 8.650,47 + 1.656 = 10.306,47m² .

Blocos 1 a 7: numeração oficial = 320.

Bloco 8: numeração oficial = 468.

O endereço oficial do imóvel é Avenida Capitão Eduardo conforme certidão de endereço.

O logradouro informado no Alvará de Construção corresponde ao endereço que o imóvel foi cadastrado no setor tributário, não correspondendo ao logradouro oficial.

Após a emissão do Habite-se não é permitida a alteração construtiva no empreendimento sem a aprovação da Prefeitura.
Diante das alegações aqui dispostas e para os devidos fins, é o que nos cumpre certificar.

Deferido por

Nome	Cargo
Bruno Dias Lana	Arquiteto e Urbanista

Assinado por

Nome	Cargo
Daniele Cristiane Valim	Arquiteto e Urbanista

Nome Andrea Claudia Vacchiano	Cargo Secretária Municipal De Desenv. Urb. E Habitação
----------------------------------	---

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3309482/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Registro: 0400000022168MG RNP: 1403618534

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: 1420200000005909664 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registrada em: 06/03/2020 Baixada em: 06/11/2025

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Endereço do contratante: Rua POLOS

Complemento: 2º ANDAR

Cidade: Belo Horizonte

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 15.293.837,48

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: Avenida CAPITÃO EDUARDO

Complemento:

Cidade: Santa Luzia

Data de início: 10/03/2020

Finalidade: RESIDENCIAL

Proprietário: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CPF/CNPJ: 19.758.842/0001-35

Nº: 150

Bairro: SANTA LÚCIA

UF: MG

CEP: 30360530

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: 320

Bairro: BICAS

UF: MG

CEP: 33080046

Conclusão efetiva: 10/03/2022

CPF/CNPJ: 19.758.842/0001-35

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > #998-1118 - HABITACAO ECONOMICA 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 8650.47 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO RESIDENCIAL MONTE BELO, COMPOSTO POR OITO TORRES COM CINCO PAVIMENTOS, CENTO E SESENTA UNID. RESIDENCIAIS, SENDO 04 (QUATRO) APARTAMENTOS POR ANDAR, CIRCULAÇÃO, ESPAÇO GOURMET, GUARITA E A.R.S.

Informações Complementares

- NÃO FAZ(EM) PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO O(S) SERVIÇO(S) DE PAISAGISMO (PLANTIO DE GRAMAS E DE ÁRVORE), CONSTANTE(S) NO ATESTADO EMITIDO PELO(A) CONTRATANTE, EM 07/04/2025, UMA VEZ QUE NÃO É(SÃO) DA(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) DO(A) ENGENHEIRO(A) CIVIL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3309482/2025

06/11/2025, 15:22

x2wY3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x2wY3





Atestado de Capacidade Técnica

A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, Inscrito no CNPJ: 19.758.842/0001-35, com sede a Rua Polos, Bairro Santa Lúcia, nº 152 sala 301. Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo diretor LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, inscrito no seguinte CPF 303.269.316-00, atesta para os devidos fins de direito que o Engenheiro Civil, LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA, registrado(a) no CREA [REDACTED]/D-MG sob o nº RNP [REDACTED]036185[REDACTED], prestou serviços de engenharia para a construção de empreendimento **RESIDENCIAL MONTEBELO**, composto por 160 unidades residenciais, conforme dados contratuais e descrição dos serviços abaixo:

***Contrato/Convênio:** Nº 8.7877.1026473-2

***Objeto do contrato:** CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO AMBITO DO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA.

***Local da obra/serviço:** AVENIDA CAPITÃO EDUARDO, Nº 320 – BAIRRO BICAS, SANTA LUZIA/MG – CEP 33.080-120.

***Período de realização/prestação do serviço:** 01/04/2021 A 03/04/2023

• ***Dados do contratante / Proprietário**

***Razão Social:** LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

***CNPJ:** 19.758.842/0001-35

• ***Dados do(s) Responsável(is) técnico(s)**

***Engenheiro(a)** LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA, engenheiro Civil - Registro CREA [REDACTED]/D-MG

***Registro (RNP):** [REDACTED]

***Descrição do(s)Serviço(s) Realizado(s)**

Construção de empreendimento RESIDENCIAL MONTEBELO, será composto por 160 unidades residenciais.

Fundações em Radier com paredes de concreto moldadas in loco.

Observação: Os quantitativos estão detalhados em documento próprio, anexo a este atestado.

Belo Horizonte, 07 de Abril de 2025.

LUIZ OTAVIO
FONTES
JUNQUEIRA [REDACTED] 26
9316 [REDACTED]

Assinado de forma digital
por LUIZ OTAVIO FONTES
JUNQUEIRA [REDACTED] 269316 [REDACTED]
Dados: 2025.05.19
17:17:13 -03'00'

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CREA [REDACTED]/D-MG
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3309482/2025, emitida em 06/11/2025



Certidão nº 3309482/2025
06/11/2025, 15:37
Chave de Impressão: x2wY3
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2025 e contém 6 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Obra: RESIDENCIAL MONTEBELO

Endereço: AVENIDA CAPITÃO EDUARDO, Nº 320 - QDA A LT 1 A 5, 9 A 11 - BAIRRO BICAS - STA LUZIA/ MG - 160 unidades habitacionais

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
EDIFICAÇÕES			
1 SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS			
1.1	Serviços técnicos (levantamento topográfico, projetos, especificações, org., cronograma)	VB	1,00
1.2	Despesas iniciais (cópias, licenças, taxas e impostos)	VB	1,00
1.3	Instalações provisórias (tapumes, barracão, água, luz, esgoto e placas)	VB	1,00
1.4	Máquinas e ferramentas (betoneira, vibrador, serra, bomba, carrinho, guincho)	MES	24,00
1.5	Consumos	MES	24,00
1.6	Controle tecnológico	MES	12,00
1.7	Vale Transporte, cesta básica, uniforme, EPI, EPC	MES	24,00
1.8	Manutenção Canteiro	MES	24,00
1.9	Vigilância	VB	24,00
1.10	Administração Local (Engenheiros, Mestres, etc.)	MES	24,00
2 FUNDAÇÃO E CONTENÇÕES			
2.1 Trabalhos com terra			
2.1.1	Demolições		
2.1.2	Limpeza do terreno		
2.1.3	Escavações mecânicas		
2.1.4	Escavações manuais	M³	110,50
2.1.5	Apiloamento fundo de vala	M²	215,93
2.1.6	Locação da Obra	M²	2.477,16
2.1.7	Desmonte em Rocha		
2.1.8	Regularização de Subleito	M²	2.477,16
2.1.9	Base de solo compactado	M²	2.477,16
2.2 Fundações e outros serviços			
2.2.1	Chapisco contra barranco		
2.2.2	Lona Plástica preta	M²	2.972,60
2.2.3	Armação em aço CA-50, ø6.3 a 10mm, perda de 5%	KG	40.982,97
2.2.4	Fornecimento de lançamento de concreto usinado fck 25 Mpa	M³	668,58
2.2.5	Polimento de laje nível zero tipo camurçado	M²	2.477,16
2.2.6	Bota Fora de Material Escavado-Empolamento de 30%	M³	143,65
2.2.7	Lastro de Concreto Magro Fck 11 MPS (Prep Manual)	M³	7,62
2.2.8	Forma para Fundação	M²	673,13
3 SUPRAESTRUTURA			
3.1	Parede de concreto	M³	1.555,84
3.2	Concretagem de Laje	M³	1.022,08
4 PAREDES E PAINÉIS			
4.1	Fechamentos / Alvenaria		
4.1.1	Tijolo furado		
4.1.2	Tijolo maciço		
4.1.3	Bloco estrutural (platibanda)	M²	801,60
4.1.4 Vergas de Concreto			
4.1.5	Arremates e Cunhas		
4.2	Esquadrias de alumínio		
4.2.1	J1 - 140x120 - Janela De Alumínio De Correr, 2 Folhas, Vidro Liso 3mm, Fixação Com Parafuso	UN	480,00
4.2.2	J2 - 60x80 - Janela De Alumínio Maxim-Ar, Vidro Mini Boreal 3mm, Fixação Com Parafuso	UN	160,00
4.2.3	J3 - 100x220 - Janela De Alumínio De Correr, 2 Folhas, Vidro Liso 3mm, Fixação Com Parafuso	UN	160,00
4.2.4	J4 - 160x120 - Janela De Alumínio De Correr, 4 Folhas, Vidro Liso 4mm, Fixação Com Parafuso	UN	72,00
4.2.5	P2 - 160x210 - Porta De Alumínio De Abrir, Vidro Liso 3mm, Fixação Com Parafuso	UN	8,00
4.3 Esquadrias de ferro			
4.3.1 Janelas			
4.3.2	Portas		
4.3.3	Basculantes		
4.3.4	Gradis		
4.3.5	Portões		
4.3.6	Porta corta-fogo		
4.3.7	Escada Marinheiro H=230cm	UN	8,00
4.3.8	Alçapão Metálico 70x70	UN	16,00
4.3.9	Corrimão Em Tubo De Aço Pintado 1 1/4"	M	149,44
4.3.10	Guarda Corpo Em Tubo De Aço 1 1/4"	M	159,00
4.4	Esquadrias de madeira		
4.4.1	Porta entrada 80x210cm	UN	160,00
4.4.2	Portas internas 80x210cm	UN	480,00
4.4.3	Portas internas 70x210cm		
4.4.4	Portas internas 60x210cm		
4.4.5	Batentes		
4.4.6	Guarnições/alizares		
4.4.7 Janelas			
4.5 Ferragens			
4.5.1	Conj. para porta social		
4.5.2	Conj. para porta de serviço		
4.5.3	Conj. para porta interna		
4.5.4	Conj. para porta banheiro		
4.5.5	Conj. porta de garagem		
4.5.6	Dobradiças		
4.6	Vidros e plásticos		
4.6.1 Lisos			
4.6.2 Fantasia			
4.6.3	Temperado/Laminado		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3309482/2025, emitida em 06/11/2025



Certidão nº 3309482/2025
06/11/2025, 15:37
Chave de Impressão: x2wY3
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2025 e contém 6 folhas

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
269316
Assinado de forma digital por LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Data: 2025.11.06 15:37





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Obra: RESIDENCIAL MONTEBELO

Endereço: AVENIDA CAPITÃO EDUARDO, Nº 320 - QDA A LT 1 A 5, 9 A 11 - BAIRRO BICAS - STA LUZIA/ MG - 160 unidades habitacionais

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
4.6.4	Tijolo de vidro		
4.6.5	Plásticos e Acrílicos		
5	COBERTURAS E PROTEÇÕES		
5.1	Telhados		
5.1.1	Estrutura para telhado	M²	1.614,64
5.1.2	Telhas	M²	1.614,64
5.1.3	Cumeeira	M	125,60
5.1.4	Calhas	M	272,80
5.1.5	Rufos	M	532,00
5.2	Impermeabilizações		
5.2.1	Pisos Áreas Molhadas - Argamassa Polimérica	M²	2.534,40
5.2.2	Calhas		
5.2.3	Caixa D'água		
5.2.4	Paredes térreo entorno, H=60cm/ interno 30cm	M²	740,88
5.2.5	Poço Elevador		
5.2.6	Jardineiras		
5.2.7	Varandas		
5.2.8	Boxes Banheiros		
6	REVESTIMENTOS		
6.1	Revestimentos internos		
6.1.1	Chapisco	M²	
6.1.2	Emboço		
6.1.3	Reboco	M²	
6.1.4	Emboço Paulista		
6.1.5	Reboco pronto		
6.1.6	Estucagem parede interna	M²	19.399,20
6.1.7	Emassamento de parede interna com massa pva	M²	19.399,20
6.2	Azulejos		
6.2.1	Chapisco		
6.2.2	Limpeza e preparo da parede	M²	3.870,40
6.2.3	Azulejo Branco	M²	3.870,40
6.2.4	Mão de Obra Revestimento Cerâmico		
6.2.5	Azulejo Decorado		
6.2.6	Cantoneiras		
6.2.7	Rejuntamento		
6.3	Revestimentos externos		
6.3.1	Chapisco	M²	
6.3.2	Emboço		
6.3.3	Reboco	M²	
6.3.4	Emboço Paulista		
6.3.5	Tamponamento de orifícios no concreto com argamassa industrial	M²	7.851,34
6.3.6	Estucagem superficial de parede externa com uso de cadeirinha	M²	7.851,34
6.4	Forros		
6.4.1	Revestimento em teto com gesso corrido 1cm	M²	7.126,00
6.4.2	Madeira		
6.4.3	Especial		
6.4.4	Forro de Gesso Acartonado		
6.4.5	Forro de PVC	M2	904,00
6.5	Pinturas		
6.5.1	Pintura Latex Acrílico sobre selador (parede apto)	M²	19.399,20
6.5.2	Pintura Latex Acrílico sobre selador (teto apto)	M²	7.126,00
6.5.3	Fundo selador acrílico (teto e paredes)	M²	26.525,20
6.5.4	Pintura com Tinta Acrílica em Piso de Concreto		
6.5.5	Latex/PVA sobre massa corrida		
6.5.6	Latex/PVA sem massa corrida		
6.5.7	Caição		
6.5.8	Quantil		
6.5.9	Verniz sobre madeira		
6.5.10	Verniz sobre concreto		
6.5.11	Esquadria de madeira		
6.5.12	Esquadria de ferro		
6.5.13	Rodapés de madeira		
6.5.14	Demarcação de vagas de garagem		
6.5.15	Liquibrilho		
6.5.16	Pintura com Tinta Esmalte Sintetico	M²	506,11
6.5.17	Textura Acrílica Fachada/Escada sobre fundo selador	M²	7.851,34
6.6	Revestimentos especiais		
6.6.1	Massa Pronta		
6.6.2	Pastilhas Cerâmicas		
6.6.3	Mármore		
6.6.4	Pedras Decorativas		
6.6.5	Papel de parede		
6.6.6	Lambris		
7	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Madeira		
7.1.1	Contrapiso/regularização		
7.1.2	Tacos		
7.1.3	Tábua Corrida		

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Assinado de forma digital por LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Data: 2025.05.19 13:37:52 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3309482/2025, emitida em 06/11/2025



Certidão nº 3309482/2025
06/11/2025, 15:37
Chave de Impressão: x2wY3
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2025 e contém 6 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Obra: RESIDENCIAL MONTEBELO

Endereço: AVENIDA CAPITÃO EDUARDO, Nº 320 - QDA A LT 1 A 5, 9 A 11 - BAIRRO BICAS - STA LUZIA/ MG - 160 unidades habitacionais

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
7.1.4	Parquet		
7.1.5	Laminados		
7.2	Cerâmica		
7.2.1	Contrapiso	M²	7.554,00
7.2.2	Lisa	M²	7.554,00
7.2.3	Decorada		
7.2.4	Rejuntamento		
7.3	Carpete		
7.3.1	Contrapiso / regularização		
7.3.2	Forração		
7.3.3	Carpete		
7.4	Cimentado		
7.4.1	Contrapiso		
7.4.2	Acabamento liso		
7.4.3	Acabamento áspero		
7.5	Rodapés		
7.5.1	Madeira		
7.5.2	Mármore		
7.5.3	Granitina		
7.5.4	Rodapé Cerâmico H=8CM	M	5.843,20
7.5.5	Cordão de Nylon		
7.5.6	Alumínio		
7.6	Soleiras		
7.6.1	Ardósia	M	268,80
7.6.2	Granitina		
7.6.3	Concreto pré-fab.		
7.6.4	Granito		
7.7	Peitoris		
7.7.1	Mármore		
7.7.2	Granitina		
7.7.3	Ardósia	M	960,00
7.7.4	Divisoria em Ardósia	M²	124,80
7.8	Pavimentações especiais		
7.8.1	Contrapiso		
7.8.2	Mármore		
7.8.3	Granito		
7.8.4	Ardósia para escada l=1,20m	M2	259,20
7.8.5	Granitina		
7.8.6	Filete em ardósia e=2cm - box banheiro	M	240,00
8	INSTALAÇÕES E APARELHOS		
8.1	Elétricas e telefônicas		
8.1.1	Tubulação e caixas nas Lajes		
8.1.2	Tubulação e caixas nas Alvenarias		
8.1.3	Prumadas gerais		
8.1.4	Enfição áreas privativas		
8.1.5	Enfição prumadas/áreas comuns		
8.1.6	Quadros de distribuição		
8.1.7	Tomadas, Interruptores e disjuntores		
8.1.8	Iluminação de Emergência		
8.1.9	Luminárias (partes comuns)		
8.1.10	Quadro medição/entrada energia		
8.1.11	Subestação Transformadora		
8.1.12	Para-raios	UN	8,00
8.1.13	Porteiro Eletrônico		
8.1.14	Kit QDC Apartamento	UN	160,00
8.1.15	Kit ITA Apartamento	UN	160,00
8.1.16	Kit QDC Hall	UN	160,00
8.1.17	Kit ITA Hall	UN	
8.1.18	Kit ITA Telefonia e antena Hall	UN	8,00
8.1.19	Kit Alimentadores	UN	8,00
8.1.20	Quadro De Medição E Ramal De Alimentação	UN	8,00
8.1.21	Entrada de energia	UN	8,00
8.2	Água fria		
8.2.1	Cavalete	UN	160,00
8.2.2	Barrilete		
8.2.3	Prumadas De Água Fria	UN	40,00
8.2.4	Distribuição De Água Fria	UN	160,00
8.2.5	Entrada hidrômetro até a cisterna		
8.2.6	Caixa D'água 1.000L	UN	160,00
8.3	Água quente		
8.3.1	Barrilete		
8.3.2	Prumada		
8.3.3	Distribuição		
8.3.4	Equipamento		
8.4	Gás		
8.4.1	Prumadas		
8.4.2	Distribuição		
8.4.3	Medidores		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3309482/2025, emitida em 06/11/2025



Certidão nº 3309482/2025
06/11/2025, 15:37
Chave de Impressão: x2wY3
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2025 e contém 6 folhas

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA 26931 Assinado eletronicamente por LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA 26931 Data: 06/11/2025 15:37





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Obra: RESIDENCIAL MONTEBELO

Endereço: AVENIDA CAPITÃO EDUARDO, Nº 320 - QDA A LT 1 A 5, 9 A 11 - BAIRRO BICAS - STA LUZIA/ MG - 160 unidades habitacionais

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
8.4.4	Cilindros/Equip.		
8.4.5	Instalação Gás (verba)	UN	160,00
8.5	Incêndio		
8.5.1	Prumadas	UN	30,00
8.5.2	Caixas	UN	30,00
8.5.3	Registros	UN	30,00
8.5.4	Mangueiras e metais	UN	30,00
8.5.5	Hidr. passeio		
8.5.6	Extintores	UM	47,00
8.6	Esgoto e águas pluviais		
8.6.1	Prumadas De Esgoto E Pluviais	UN	40,00
8.6.2	Ramais - esgoto		
8.6.3	Rede Térreo - esgoto		
8.6.4	Prumadas - pluvial		
8.6.5	Rede Térreo - pluvial		
8.6.6	Calhas e Ralos		
8.6.7	Distribuição De Esgoto	UN	160,00
8.6.8	Rede Externa De Esgoto E Caixas De Inspeção	Bloco	8,00
8.7	Instalações mecânicas		
8.7.1	Elevadores		
8.7.2	Exaustores		
8.7.3	Bombas de água		
8.8	Aparelhos, metais e complementos		
8.8.1	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada, Inclusive Engate PVC	UN	160,00
8.8.2	Lavatório, inclusive torneira engate PVC, Sifão e Válvula	UN	160,00
8.8.3	Tanque de PVC 40 Litros, inclusive Torneira, Sifão e Válvula	UN	160,00
8.8.4	Bancadas em mármore sintético 60x120, inclusive torneira engate PVC, Sifão e Válvula	UN	160,00
8.8.5	Pia Cozinha		
8.8.6	Porta papel		
8.8.7	Porta toalha		
8.8.8	Metais	UN	160,00
8.8.9	Saboneterias		
8.8.10	Prateleira		
8.8.11	Mão de Obra Empreitada Instalação Metais		
9	COMPLEMENTAÇÕES		
9.1	Serviço de calafate e limpeza final	UN	160,00
9.2	Ligações	UN	160,00
9.3	Placas Identificação de Blocos/Apartamentos	UN	160,00
9.4	Espaço Gourmet	UN	2,00
9.5	Praça com banco (Bloco 8)	UN	1,00
9.6	Check List Correção e Reparo	UN	160,00
9.7	Portaria / Guarita	UN	2,00
9.8	ARS	UN	1,00
9.9	Street Ball/Redário/Espaço Zen	UN	1,00
9.10	Espaço malhação e equipamentos	UN	1,00
9.11	Coleta seletiva de lixo	UN	2,00
9.12	Playground - lambreta/escorregador/gira-gira	UN	1,00
INFRAESTRUTURA			
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	LIMPEZA MECÂNICA DO TERRENO	M²	9287
1.2	CORTE DO TERRENO	M³	28820,54
1.3	ESPALHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE TERRA EM CAMADAS NO ATERRO	M³	4495,95
1.4	CARGA DO MATERIAL PROVENIENTE DA RASPAGEM DO TERRENO	M³	6618,95
1.5	BOTA FORA DE MATERIAL EXCEDENTE + LIMPEZA	M³	7641,9
1.6	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TERRAPLENAGEM	VB	1
2	ÁGUA POTÁVEL		
2.1	CAPTAÇÃO (EM REDE EXISTENTE, POÇO PROFUNDO, MANANCIAL, ETC)		
2.2	RESERVAÇÃO METÁLICA C/CASA DE MAQUINA	UND	1
2.3	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
2.4	TRATAMENTO DA ÁGUA		
2.5	ESCAVAÇÃO DE VALAS ATÉ 1,50M	m3	258,3
2.6	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	m2	287
2.7	REATERRO COMPACTADO DE VALAS	m3	258,3
2.8	TUBOS E CONEXÕES PVC -DN 40	m	338
2.9	TUBOS E CONEXÕES PVC -DN 32	m	72
2.10	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE AGUA NO PREDIO	und	18
2.11	ENTRADA DE AGUA PARA CONDOMINIO COM HIDROMETRO DN 32	und	1
2.12	ENTRADA DE AGUA PARA CONDOMINIO COM HIDROMETRO DN 40	und	1
2.13	CAIXA DE LIGAÇÃO 60X60X60	und	8
3	ESGOTO SANITÁRIO		
3.1	REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
3.2	ELEVATORIA		
3.3	TRATAMENTO DE EFLUENTES (FOSSA, SUMIDOURO, FILTRO, ETE)		
3.4	ESCAVAÇÃO DE VALAS ATÉ 1,50M	m3	184,32
3.5	ESCAVAÇÃO DE VALAS ACIMA 1,50M	m3	
3.6	ESCORAMENTO DE VALAS	m2	
3.7	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	m2	307,2
3.8	REATERRO COMPACTADO DE VALAS	m3	184,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3309482/2025, emitida em 06/11/2025



Certidão nº 3309482/2025
06/11/2025, 15:37
Chave de Impressão: x2wY3
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2025 e contém 6 folhas

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA/30326931600
Assinado de forma digital por LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA/30326931600
Data: 2025.05.19 17:18:14 -03'00'





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Obra: RESIDENCIAL MONTEBELO

Endereço: AVENIDA CAPITÃO EDUARDO, Nº 320 - QDA A LT 1 A 5, 9 A 11 - BAIRRO BICAS - STA LUZIA/ MG - 160 unidades habitacionais

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
3.9	TUBOS E CONEXÕES PVC		
3.10	TUBOS E CONEXÕES PVC	m	688
3.11	TUBOS E CONEXÕES PVC	m	80
3.12	CAIXA DE LIGAÇÃO 60X60X60	und	54
3.13	CAIXA DE LIGAÇÃO 40X40X40	und	65
3.14	TRATAMENTO DE EFLUENTES (FOSSA, SUMIDOURO, FILTRO, ETE)		
4	DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS		
4.2	ESCALADA DE CONCRETO PARA DRENAGEM	m	8
4.3	ESCAVAÇÃO DE VALAS ATÉ 1,50M	m3	328,32
4.5	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	m2	410,44
4.6	REATERRO COMPACTADO DE VALAS	m3	328,32
4.8	TUBOS E CONEXÕES PVC	m	1050,19
4.9	TUBOS E CONEXÕES PVC	m	195,24
4.11	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 400	m	96
4.12	CAIXA DE DRENAGEM COM GRELHA DE CONCRETO	und	27
4.13	MEIA CANA DE CONCRETO 200MM	m	188,13
4.14	CAIXA DE ALVENARIA PARA DRENAGEM (1,35x1,35CM) C/ GRELHA	und	6
4.15	CANALETA DE CONCRETO 30X40X30 COM GRELHA	m	24,98
4.16	MEIA CANA DE CONCRETO 400MM	m	603,59
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	PAVTO EM BLOCO DE CONCRETO E GRAMA (ESTACIONAMENTO)	M2	1552,5
5.2	PAVTO EM BLOCO DE CONCRETO E GRAMA (RUA)	M2	1538,86
5.3	PASSEIO EM CONCRETO , FCK = 13,5 MPA, CONTROLE TIPO "C", INCLUINDO PREP. DE CAIX	M²	1729
5.4	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO PISO TÁTIL DE 0,35M DE LARGURA	M²	9
5.5	MEIO FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15MPA	M	866
6	ENERGIA E ILUMINAÇÃO		
6.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	VB	1
6.2	MATERIAL ELÉTRICO E MÃO DE OBRA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA	VB	1
7	TELEFONE		
7.1	DUTOS		
7.2	CABEAMENTOS		
7.3	ENTRADA DE REDE TELEFONICA	VB	1
8	GÁS / INCENDIO		
8.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	UN	160
8.2	CENTRAL		
8.3	PREPARO DO TERRENO	M²	12,5
8.4	PISO DE CONCRETO ARMADO E=15 CM	M²	12,5
8.5	ALVENARIA BLOCO CONCRETO APARENTE	M²	39,61
8.6	PRE-LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA PARA PISO OU COBERTURA, LARGURA 25 CM, E=8	M²	12,5
8.7	PINTURA DE ESMALTE ESQUADRIAS	M²	55,2
8.8	PORTÃO COM TELA , 2 FOLHAS ABRIR , 230X160	UN	5
8.9	RESERVAÇÃO	UN	
8.10	QUADRO DE COMANDO BOMBA DE RECALQUE	UN	1
8.11	SINALIZAÇÃO DE INCENDIO DOS EDIFICIOS	UN	8
8.12	SISTEMA PCI - HIDRANTES PREDIO	CJ	6
9	OBRAS ESPECIAIS		
9.1	FECHAMENTO APP COM GRADIL DE AÇO	M2	541,94
9.2	FECHAMENTO FRONTAL - ALVENARIA EM BLOCOS CONCRETO APARENTES	M2	396
9.3	MURO DE ARRIMO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL (E=15CM)	M²	451,9
9.4	TALUDE COM SOLO GRANPEADO E CORTINA DE PROTEÇÃO	M²	780
9.5	ALAMBRADO EM TUBOS METÁLICOS E TELA H=2,00M	M2	718,2
9.6	MURETA DE ALVENARIA DE BLOCO CONCRETO APAR. H=1,20M	M2	174
9.7	RAMPA DE ACESSO E VAGAS DE ESTACIONAMENTO PNE (CONCRETO ARMADO)	M²	137,55
10	PAISAGISMO, EQUIPAMENTOS E AMBIENTAÇÃO		
10.1	PAISAGISMO		
10.2	GRAMA ESMERALDAS	M²	3484
10.3	PLANTIO DE ÁRVORES	UN	30
10.4	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO PINTADO 1 1/4"	M	131,95
10.5	GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO 1 1/4"	M	306,75
10.6	PORTÃO METÁLICO + ACIONAMENTO ELETRÔNICO	M2	24,8
10.8	DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE GARAGEM	M	1456
10.9	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES	M²	76
10.13	SISTEMA DE INTERFONE E CIRCUITO INTERNO DE TV (TUBULAÇÃO SECA)	UN	8
10.15	CERCA DE PROTEÇÃO ELETRICA (TUBULAÇÃO SECA)	M	630

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA: 26 9316
Assinado de forma digital por LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Dados: 2025.05.19 17:18:32 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3309482/2025, emitida em 06/11/2025



Certidão nº 3309482/2025
06/11/2025, 15:37
Chave de Impressão: x2wY3
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2025 e contém 6 folhas





ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
ASSESSORIA DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E OBRAS

Referência: Processo nº 202500031008537

Interessado(a): MAUÁ 21 CONSTRUTORA LTDA

Assunto: Análise de Recurso Administrativo

DESPACHO Nº 299/2026/AGEHAB/ASSDIRO-23483

REFERÊNCIA: 1º Sorteio - 1º Ciclo de Credenciamento - Etapa de HABILITAÇÃO da Interessada - Recurso.

EDITAL: Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2025 (92008761).

1 Trata-se de recurso administrativo interposto pela interessada **MAUÁ 21 CONSTRUTORA LTDA (COMPOSIÇÃO SPE: MAUÁ 21 CONSTRUTORA LTDA e URBANIZA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA)**, em face da decisão que concluiu por sua inabilitação na Etapa 5 – Habilitação, formalizada por meio do Despacho nº 250/2026/ASSDIRO (92763298) e posteriormente publicada no Resultado Final da Etapa 5 do Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2025 (92868053).

2 Em seu recurso administrativo, a interessada apresentou, para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, atestado de capacidade técnica emitido pela empresa LCM Construção e Comércio S.A. (93026718), acompanhado de contrato denominado "Contrato de Parceria Empresarial e Prestação de Serviços Técnicos na Construção Civil" (93026720, fls. 4 a 13), bem como, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (93026720, fls. 1 a 3), Certidão de Acervo Técnico – CAT (93026720, fls. 16 a 22) e Habite-se do empreendimento denominado Residencial Montebelo (93026720, fls. 14 e 15), nos quais identificam a empresa LCM Construção e Comércio S.A. como contratante e empresa executora do empreendimento, sob responsabilidade técnica do engenheiro Luiz Otávio Fontes Junqueira.

3 Entretanto, a análise conjunta da documentação apresentada evidencia inconsistências que comprometem a demonstração da capacidade técnico-operacional da interessada.

3.1 O atestado emitido pela LCM declara que a interessada MAUÁ 21 Construtora Ltda. prestou serviços de engenharia referentes à construção do empreendimento Residencial Montebelo, atribuindo-lhe a execução dos serviços e respectivos quantitativos constantes dos anexos do documento. Todavia, o instrumento contratual apresentado para fundamentar essa relação jurídica não evidencia, de forma objetiva e inequívoca, que a interessada tenha assumido a execução dos serviços descritos no atestado de capacidade técnica.

3.2 Verifica-se que o referido contrato foi estruturado como Contrato de Parceria Empresarial e Prestação de Serviços Técnicos, qualificando a LCM Construção e Comércio S.A. como "Contratada Técnica" e a **MAUÁ 21 Construtora Ltda. como "Contratante/Parceira"**, não caracterizando relação típica de subempreitada, e não atendendo a alínea "a" quanto a apresentação de contratos em nome da empresa participante como contratada principal ou como subcontratada.

3.3 Além disso, as obrigações contratuais atribuídas à interessada concentram-se em atividades relacionadas à coordenação, acompanhamento, apoio operacional, fiscalização, conferência de medições, apoio ao planejamento e gestão documental, inexistindo previsão contratual que individualize os serviços de execução da obra efetivamente executados pela interessada, tampouco os quantitativos correspondentes, ou que estabeleça correspondência expressa com a execução integral dos serviços descritos no atestado.

3.4 Ademais, verifica-se que a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e a respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT apresentadas encontram-se vinculadas exclusivamente à empresa **LCM Construção e Comércio S.A.**, identificada como empresa contratada e responsável técnica pela execução do empreendimento, não havendo documentação técnica que demonstre a responsabilidade profissional pelos serviços que o atestado atribui à MAUÁ 21 Construtora Ltda. Assim, embora o item 5.5.4, alínea "a.1", do Edital exija que o atestado esteja acompanhado da ART/RRT do profissional responsável pelo serviço, a documentação apresentada não estabelece nexo entre a ART juntada e os serviços cuja execução é atribuída à interessada, permanecendo sem comprovação técnica a responsabilidade profissional pelos serviços atestados em seu favor.

4 Assim, embora o edital admita expressamente a comprovação da capacidade técnico-operacional mediante atestados emitidos em favor de empresa subcontratada, a documentação apresentada deve demonstrar, de forma consistente, a efetiva execução dos serviços compatíveis com o objeto licitado.

5 Dessa forma, verifica-se que o conjunto documental apresentado não estabelece correspondência objetiva entre o contrato de parceria celebrado entre as empresas, a ART de execução da obra e a CAT apresentadas e as declarações constantes do atestado de capacidade técnica, permanecendo sem demonstração técnica e documental suficiente que os serviços e quantitativos atestados tenham sido efetivamente executados pela interessada, circunstância que compromete o atendimento ao item 5.5.4, alíneas "a" e "a.1", do Edital.,

6 Registra-se, por fim, que os demais fundamentos constantes do Despacho nº 250/2026/ASSDIRO (92763298) permanecem inalterados, assim, a **MAUÁ 21 CONSTRUTORA LTDA (COMPOSIÇÃO SPE: MAUÁ 21 CONSTRUTORA LTDA e URBANIZA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA)** está **INABILITADA para execução da Contrapartida Social Remunerada Construção.**

7 Encaminhem-se os autos ao **NACC**, para ciência e prosseguimento à publicação do resultado da análise do recurso administrativo, conforme item 5.6.7.1 do Edital, e à **SPO** para ciência.

GOIANIA, 15 de julho de 2026.

FABIANA BARBOSA DE RESENDE
Membro da Comissão de Seleção
Portaria nº 213/2025



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA BARBOSA DE RESENDE**, Analista Técnico, em 15/07/2026, às 10:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **93156341** e o código CRC **624B8698**.



Referência: Processo nº 202500031008537



SEI 93156341